



ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

CURSO: TODOS

ELABORADO EM 2008

**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO
PÚBLICO E PRIVADO**

3º ANO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULA

PLANO DE DISCIPLINA

APROVADO PELO BI DEP NR / DE _____

1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA NO CURSO

- a. Empregar os princípios da justiça e o primado da moral como base da verdadeira liderança.
- b. Utilizar os fundamentos do Direito na melhoria do relacionamento com outros por meio de idéias e ações.
- c. Identificar os institutos e instituições jurídicas como principais instrumentos na obtenção do bem comum e da paz social.
- d. Interpretar os fundamentos da existência e organização do Estado brasileiro.
- e. Promover a justiça no exercício das funções militares.
- f. Evidenciar a capacidade de desenvolver atividades de forma sistemática e eficiente (ORGANIZAÇÃO).
- g. Evidenciar a capacidade de relacionar-se com outros por meios de idéias e ações (COMUNICABILIDADE).

Atualizado em 15 Mai 08

2. UNIDADES DIDÁTICAS		PÁGINA: IED - 02
UD I – ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS		CARGA HORÁRIA: 06 HORAS-AULA
ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. A norma ética e seus ramos e a sociedade e o Estado	a. Distinguir Direito de Moral. b. Examinar as divisões do Direito. c. Explicar a massificação das leis e sua obrigatoriedade no tempo e no espaço. d. Valorizar o ordenamento jurídico como instrumento da organização social. e. Executar atividades de forma sistemática e eficiente. f. Relacionar os fundamentos democráticos com os sistemas de governo. g. Justificar a legitimidade das instituições democráticas. h. Evidenciar respeito às instituições nacionais.	06
INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS:		
a. Não há necessidade de conhecimento prévio ou de leitura de textos anteriores. b. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso e a pesquisa em grupo; e os métodos de trabalhos em grupo e individual. c. Sugere-se o uso de atividades presenciais. d. Meios auxiliares de instrução: computador, projetor multimídia, um disquete onde deverão constar toda parte teórica do assunto acompanhado de exercício e orientação para seu estudo. e. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva. f. Esta UD será motivo de Avaliação: Somativa e Formativa. A avaliação formativa será realizada ao final de cada assunto, por meio da aplicação de um questionário, que será corrigido pelo professor. g. O assunto desta UD pode ser trabalhado em projetos interdisciplinares com as disciplinas Filosofia, Geografia, Português, Psicologia, Chefia e Liderança. h. Perfil profissiográfico: os objetivos desta UD estão em consonância com o previsto no perfil profissiográfico do concludente da AMAN.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:		
a. JACQUES, Paulino. Curso de Introdução à Ciência do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 1968 b. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, s.d. c. NUNES, Rizzatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Saraiva. 4ª edição, revista, atualizada e ampliada, 2002. d. PAUPÉRIO, A. Machado. Introdução à Ciência do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 1980. e. REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito . São Paulo: Saraiva, 1988. f. AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política . Porto Alegre: Globo, s.d. g. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . Rio de Janeiro: Forense, s.d. h. MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado . São Paulo: Saraiva, 1990. i. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, s.d.		

2. UNIDADES DIDÁTICAS

PÁGINA: IED - 03

UD II – DIREITO CONSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS-AULA

ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. Princípios, direitos, garantias e deveres constitucionais.	a. Identificar os princípios fundamentais do Estado brasileiro. b. Descrever os direitos, as garantias e os deveres individuais e coletivos. c. Aplicar os dispositivos constitucionais na solução de situações que envolvam os direitos, garantias e deveres constitucionais.	8
2. Organização dos Poderes.	a. Identificar a composição, as atribuições e prerrogativas do Poder Legislativo Federal. b. Identificar as atribuições e responsabilidades do Presidente da República e dos Ministros de Estado. c. Identificar a composição e competências dos órgãos do Poder Judiciário. d. Analisar situações relacionadas com as atribuições dos três Poderes da República.	8
3. Organização e Defesa do Estado e das instituições democráticas.	a. Descrever a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. b. Analisar situações que envolvam a autonomia federativa e as hipóteses de intervenção. c. Identificar as hipóteses de aplicação do Estado de Defesa e do Estado de Sítio d. Identificar a destinação constitucional das Forças Armadas e as peculiaridades relativas aos militares da União.	6
4. Emprego das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem em suas várias modalidades.	a. Identificar os órgãos de segurança pública e sua destinação constitucional. b. Conhecer a legislação que trata do emprego das Forças Armadas nos diversos tipos de operação de garantia da lei e da ordem. c. Analisar situações que envolvam o emprego das Forças Armadas em operações de garantia da lei e da ordem, à luz da legislação em vigor. d. Analisar situações que envolvam o emprego das Forças Armadas em operações de garantia do processo eleitoral (GPE) e garantia da votação e apuração dos resultados (GVA).	2

2. UNIDADES DIDÁTICAS	PÁGINA: IED - 04
UD II – DIREITO CONSTITUCIONAL	CARGA HORÁRIA: 24 HORAS-AULA
INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS:	
<p>a. Orientação para a aprendizagem: para melhor interpretação da Constituição, referente aos assuntos desta UD, os professores devem conduzir suas aulas explorando os questionamentos do cotidiano, pela discussão de fatos atuais, bem como pela solução desses questionamentos à luz das proposições oferecidas pelo Direito.</p> <p>b. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso e a pesquisa em grupo; e os métodos de trabalhos individual e em grupo.</p> <p>c. Sugere-se o uso de atividades presenciais.</p> <p>d. Meios auxiliares de instrução: computador, projetor multimídia.</p> <p>e. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva.</p> <p>f. Esta UD será motivo de Avaliações: Somativa e Formativa. A avaliação formativa será realizada ao final de cada assunto, por meio da aplicação de um questionário, que será corrigido pelo professor.</p> <p>g. O assunto desta UD pode ser trabalhado em projetos interdisciplinares com as disciplinas de Filosofia, Geografia, Português, Psicologia I e II.</p> <p>h. Perfil profissiográfico: os objetivos desta UD estão em consonância com o previsto no perfil profissiográfico do concludente da AMAN.</p> <p>i. Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- As aulas devem ser conduzidas buscando-se a máxima participação dos cadetes, levando-os a refletir, a analisar e a trabalhar os conteúdos programáticos desta UD, para que possam apresentar o resultado de seus estudos de forma sistemática e eficiente.- Deve-se estimular os cadetes a utilizarem recursos da oratória durante apresentação de seus trabalhos, sempre que possível, para que melhor expressem suas opiniões e idéias.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	
<p>a. ARAÚJO, Luiz Alberto David & NUNES JR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 7ª edição, revisada e atualizada, 2003.</p> <p>b. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 1990.</p> <p>c. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, s.d.</p> <p>d. MALUF, Sahid. Direito Constitucional. São Paulo: Sugestões Literárias, s.d.</p> <p>e. ROSA, Antônio José Feu. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Didática e Científica, 1990.</p> <p>f. HOUAISS, A (Ed.). Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetivos, 2001.</p>	

2. UNIDADES DIDÁTICAS		PÁGINA: IED – 05
UD III – DIREITO CIVIL		CARGA HORÁRIA: 16 HORAS-AULA
ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. Das pessoas naturais, jurídicas e do domicílio	a. Debater sobre situações propostas, baseado nos conceitos de pessoa natural, pessoa jurídica e domicílio. b. Expor de forma clara e precisa, os conceitos de pessoa natural, pessoa jurídica e domicílio, de acordo com as situações propostas (COMUNICABILIDADE)	03
2. Dos fatos jurídicos	a. Explicar as consequências dos vícios do negócio jurídico, dos atos jurídicos lícitos e ilícitos realizados pelas pessoas naturais e jurídica.	03
3. Noções de obrigações	a. Conhecer os tipos e as modalidades de obrigações no Direito Brasileiro. b. Conhecer as consequências do inadimplemento. c. Identificar as formas de adimplemento e extinção.	04
4. Do direito das coisas	a. Conceituar posse. b. Diferenciar posse de propriedade. c. Identificar formas de aquisição e perda da propriedade. d. Conhecer os efeitos da posse.	04

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS:

- a. Não há necessidade de conhecimento prévio ou de leitura de textos anteriores.
- b. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso e a pesquisa em grupo; e os métodos de trabalhos individual e em grupo.
- c. Sugere-se o uso de atividades presenciais.
- d. Meios auxiliares de instrução: computador e infocus.
- e. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva.
- f. Esta UD será motivo de Avaliações: Somativa e Formativa. A avaliação formativa será realizada ao final de cada assunto, por meio da aplicação de um questionário, que será corrigido pelo professor.
- g. O assunto desta UD pode ser trabalhado em projetos interdisciplinares com as disciplinas de Filosofia, Geografia, Português, Psicologia.
- h. Perfil profissiográfico: os objetivos desta UD estão em consonância com o previsto no perfil profissiográfico do concludente da AMAN.
- i. Outros:
 - Para melhor interpretação da Constituição, referente aos assuntos desta UD, os professores devem conduzir suas aulas explorando os questionamentos do cotidiano, pela discussão de fatos atuais, bem como pela solução desses questionamentos à luz das proposições oferecidas pelo Direito.
 - As aulas devem ser conduzidas buscando-se a máxima participação dos cadetes, levando-os a refletir, a analisar e a trabalhar os conteúdos programáticos desta UD, para que possam apresentar o resultado de seus estudos de forma sistemática e eficiente.
 - Deve-se estimular os cadetes a utilizarem recursos da oratória durante apresentação de seus trabalhos, sempre que possível, para que melhor expressem suas opiniões e idéias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- a. GOMES, Orlando. **Obrigações**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995
- b. MONTEIRO. Washington de Barros. **Curso de Direito Civil. v. IV**. São Paulo, Saraiva
- c. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade Civil**. ed. Rio de Janeiro 5, Forense, 1992
- d. ROPO, Enzo. **O Contrato**. Coimbra: Almeida, 1998
- e. SANTOS, J. M. Carvalho de. **Código Civil Brasileiro Interpretado**. V. XI, XII, XIII e XIV. Rio de Janeiro Freitas Bastos
- f. TRIMARCHI, Pietro, **Instituzioni de Diriiito Privato**. 6. ed. Milano Ciuffrê, 1993
- e. VARELA, João de Matos Antunes. **Direito das Obrigações**. V. I e II. Rio de Janeiro: Forense, 1977
- h. HOUAISS, A (Ed.). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetivos, 2001.

2. UNIDADES DIDÁTICAS		PÁGINA: IED - 07
UD IV - DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS		CARGA HORÁRIA : 08 HORAS-AULA
ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	NR DE SESSÕES
1. O emprego das Forças Armadas	a. Conhecer as Convenções de Genebra, seus protocolos adicionais e o Tratado de Haya. b. Identificar os princípios do Direito Internacional dos Conflitos Armados. c. Planejar as operações a serem desencadeadas no teatro de operações de acordo com as convenções, resoluções e tratados internacionais. (ORGANIZAÇÃO)	02
2. Das responsabilidades	a. Descrever a responsabilidade dos comandantes com relação às normas derivadas do Direito Internacional dos Conflitos Armados. b. Apresentar a responsabilidade de impedir e/ou deter violações, no exercício do comando. c. Identificar as causas que possam provocar as violações ao DICA, no exercício do comando.	02
3. Aplicação das regras de comportamento em ação	a. identificar as regras de combate b. Identificar os sinais distintivos ou protetores c. Conhecer as proibições previstas no Direito Internacional dos Conflitos Armados d. Identificar as pessoas e os bens particularmente protegidos pelo DICA.	04
INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS: a. Não há necessidade de conhecimento prévio ou de leitura de textos anteriores. b. Sugere-se a utilização das seguintes técnicas de ensino: palestra, estudo preliminar, estudo dirigido, estudo de caso e a pesquisa em grupo; e os métodos de trabalhos individual e em grupo. c. Sugere-se o uso de atividades presenciais. d. Meios auxiliares de instrução: computador e infocus. e. Natureza da UD: desenvolve os domínios da área cognitiva e afetiva, com predominância para a área cognitiva. f. Esta UD será motivo de Avaliações: Somativa e Formativa. A avaliação formativa será realizada ao final de cada assunto, por meio da aplicação de um questionário, que será corrigido pelo professor. g. O assunto desta UD pode ser trabalhado em projetos interdisciplinares com os módulos táticos de emprego das armas, quadro e serviço e Relações Internacionais. h. Perfil profissional: os objetivos desta UD estão em consonância com o previsto no perfil profissional do concludente da AMAN. i. Outros: - Para melhor interpretação do Direito Internacional dos Conflitos Armados, os professores devem conduzir suas aulas explorando os principais aspectos dos Tratados e Convenções mais utilizados, buscando a máxima participação dos cadetes, levando-os a refletir, a analisar e a trabalhar os conteúdos programáticos desta UD, para que possam apresentar o resultado de seus estudos de forma sistemática e eficiente, estimulando-os a utilizarem recursos da oratória durante apresentação de seus trabalhos, sempre que possível, para que melhor expressem suas opiniões e idéias.		

2. UNIDADES DIDÁTICAS

PÁGINA: IED - 08

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- a. GENEBRA, I, II, III e IV Convenções de.
- b. PROTOCOLOS ADICIONAIS I e II de 1977 às Convenções de Genebra.
- c. Elementos essenciais sobre a lei da guerra. CICV.
- d. Tratado de HAYA.
- e. Tratado de Roma.
- f. Direito Internacional relativo à condução das hostilidades. CICV.
- g. Normas fundamentais das convenções de Genebra e de seus protocolos adicionais. CICV.
- h. MULINEN, Frédéric de. **Manual sobre el derecho de la guerra para las Fuerzas Armadas**. Genebra: CICV, 1991

3. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

PROCESSO DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE MEDIDA			UD AVALIADAS
	TIPO DE PROVA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
PROVA	ESCRITA	02 HORAS-AULA	01 HORA-AULA	I e II
PROVA	ESCRITA	02 HORAS-AULA	01 HORA - AULA	III e IV